



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 249/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 2139/2017-GAB/SEXAD/SEAP;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem ônus, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
ANTÔNIO MENDONÇA DA SILVA	101.206-1G	128.001.003.000 Casa do Albergado	128.001.011.001.000 Centro de Detenção Provisória de Manaus II / CDPM II	28/11/2017
CLAUDIOMAR DUARTE FREIRE	154.938-3J	128.001.003.000 Casa do Albergado	128.001.011.001.000 Centro de Detenção Provisória de Manaus II / CDPM II	28/11/2017
FRANCISCO CARLOS MARTINS LEDO	155.454-9D	128.001.003.000 Casa do Albergado	128.001.011.001.000 Centro de Detenção Provisória de Manaus II / CDPM II	28/11/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 05 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS